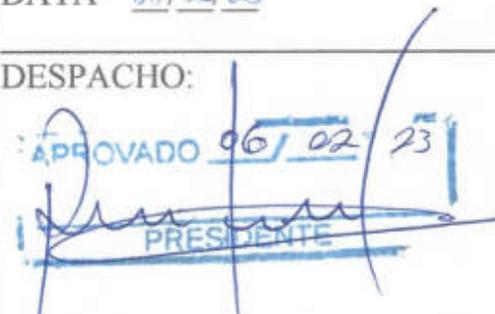




AO PLENÁRIO PARA Apreciação
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

REQUERIMENTO Nº 34/23

ASSUNTO: AO PRESIDENTE DA CÂMARA – Requer votação em destaque ao art. 5º do PLC nº 018/2023.	PROTOCOLO Nº <u>3341</u>
	DATA <u>03/02/23</u>
	DESPACHO: APROVADO <u>06/02/23</u>  PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE,

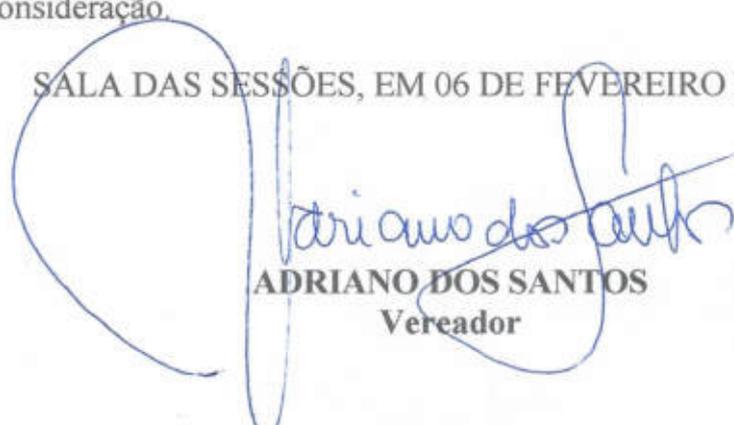
REQUEIRO à Mesa que seja apreciado em Plenário a votação em destaque, conforme disposição do art. 156, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, do art. 5º do Projeto de Lei Complementar nº 018/2022, de minha autoria e do Vereador Diego Protetor, que “Dispõe sobre programa de valorização ao bom contribuinte e de parcelamento de débitos inscritos em dívida atida, e dá outras providências”.

Referido artigo assim dispõe:

“Artigo 5º – Os portadores de doenças degenerativas, sendo possuidores de um único imóvel, terão isenção do IPTU, a partir do ano de 2023.”

Sem mais para o momento, despeço-me com protestos de elevada estima e consideração.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2023.


ADRIANO DOS SANTOS
Vereador